



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

HUMBERTO MANUEL MARTELIANO BECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO, NA SEDE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, SITO NA RUA JOSÉ AFONSO Nº 1 A/B, SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

MOÇÃO SOBRE “CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO GRATUITO” (Criação de um transporte urbano gratuito em parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Loures). Proposta do BE.

Aprovada, por maioria, com 11 votos a favor (8 PS, 2 CPL e 1 BE) e 6 contra (CDU)

MOÇÃO SOBRE “CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” (Criação do grupo de trabalho do Orçamento Participativo – Publicitação do grupo de trabalho. Proposta do BE.

Aprovado, por unanimidade.

- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS Nº 22 E 1**

Aprovado, por unanimidade.

- **DOCUMENTO PREVISIONAIS PARA 2018** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro). Proposta da Junta de Freguesia.

- **ORÇAMENTO**

- **PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO**

- **PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES**

Aprovado, por maioria, com 10 votos a favor (8 PS e 2 CPL) e 7 abstenções (6 CDU E 1 BE)

- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (Autorização nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.

Aprovado, por unanimidade.

- **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** (Autorização nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.

Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor (8 PS, 2 CPL e 1 BE) e 6 abstenções (6 CDU)

- **VERIFICAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DA ATRIBUIÇÃO DO REGIME DE MEIO TEMPO A 4 VOGAIS ELEITOS, COM EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2018** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Aprovado, por maioria, com 14 votos a favor (8 PS e 6 CDU) e 3 abstenções (2 CPL e 1 BE)

- **APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018** (Aprovação nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Proposta da Junta de Freguesia.

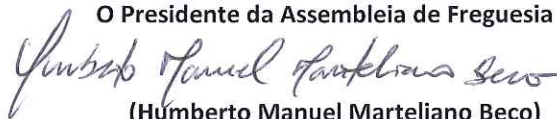
Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor (8 PS, 2 CPL e 1 BE) e 6 abstenções (CDU)

- **GESTÃO DE FREGUESIA** (Apreciação ao abrigo do disposto da alínea e) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.)
Informação escrita da Presidente da Junta.

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Humberto Manuel Marteliano Beco)